

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar visa fundamentar a AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA AS REFEIÇÕES DOS ALUNOS (PRATO, COLHER, GARFO, FACA E COPOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL INTEGRAL, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA - CE.

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de utensílios para as refeições dos alunos da rede de ensino fundamental/integral de Ibiapina-CE se faz necessária para garantir a qualidade e a segurança alimentar dos estudantes. Os pratos, colheres, garfos, facas e copos são itens essenciais para o correto consumo das refeições oferecidas nas escolas, contribuindo para a promoção de uma alimentação saudável e equilibrada. Além disso, a renovação desses utensílios é fundamental para garantir a higiene e a adequada manipulação dos alimentos, evitando possíveis contaminações e garantindo a saúde dos alunos.

A Secretaria de Educação de Ibiapina-CE tem o compromisso de oferecer uma educação de qualidade, que vai além do ensino em sala de aula, abrangendo também a alimentação dos estudantes. A aquisição desses utensílios é parte integrante desse compromisso, pois contribui para a melhoria das condições de alimentação dos alunos, promovendo o bem-estar e o desenvolvimento saudável de cada um deles. Além disso, a renovação dos utensílios também proporciona um ambiente mais saudável e acolhedor durante as refeições, incentivando a socialização e o convívio entre os estudantes.

Portanto, a aquisição de utensílios para as refeições dos alunos da rede de ensino fundamental/integral de Ibiapina-CE é uma medida essencial para garantir a qualidade da alimentação oferecida nas escolas, promovendo a saúde e o bem-estar dos estudantes. Investir nesses itens é investir no futuro das crianças e adolescentes, contribuindo para a formação de cidadãos mais saudáveis e conscientes da importância de uma alimentação adequada.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Conforme documento de formalização de demanda, a despesa consta prevista no Plano de Contratações Anual para o ano de 2024, conforme a seguir:

Identificação da demanda	Objeto Resumido
DFD.24.01.02.40C-148	AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA AS REFEIÇÕES DOS ALUNOS (PRATO,

COLHER, GARFO, FACA E COPOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL INTEGRAL, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA - CE.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes no instrumento convocatório, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto. Ademais, a contratação do referido objeto deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, Decretos Municipais Nº 031/2023, de 01/06/2023 e 011/2024, de 25/01/2024, atendendo as necessidades da Administração de:

Os equipamentos devem seguir as especificações técnicas de acordo com o DFD, bem como item 4, do ETP - Estudo Técnico Preliminar, devendo ainda atender aos seguintes requisitos:

- Fabricados com material resistente e seguro para crianças.
- Adequados em tamanho e formato para o público infantil.
- Duráveis e de fácil higienização.
- Sustentáveis, com vida útil prolongada e menor impacto ambiental.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade foi estimada levando em consideração o planejamento para o exercício de 2024, com base nas necessidades das unidades administrativas do Município de Ibiapina, visto que o Município não dispõe de equipe técnica suficiente, consolidados conforme demonstrado na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	JOGO DE TALHER TIPO FAQUEIRO EM AÇO INÓX	UNID	24	R\$ 100,21	R\$ 2.405,04
	JOGO DE TALHER TIPO FAQUEIRO EM AÇO INÓX				
2	KIT MERENDA ESCOLAR	KIT	2500	R\$ 13,18	R\$ 32.950,00
	KIT MERENDA ESCOLAR				
3	PRATO RASO DE VIDRO	UNID	750	R\$ 10,98	R\$ 8.235,00
	PRATO RASO DE VIDRO				
	VALOR GLOBAL				R\$ 43.590,04

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

A estimativa de valores para esta contratação fora elaborada através de pesquisas de preços realizadas a partir dos parâmetros e métodos descritos no Art. 49 do Decreto Municipal nº

031/2023, de 01 de Junho de 2023 tudo visando à escolha da melhor solução para a contratação e à análise de sua viabilidade.

Processo de cotação em anexo.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Serão realizadas análises críticas dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução envolve a aquisição de utensílios duráveis (pratos, colheres, garfos, facas e copos) adequados para o uso diário dos alunos da rede de ensino fundamental integral. Esses itens serão distribuídos entre as escolas municipais, garantindo que cada unidade escolar tenha à disposição um número suficiente de utensílios para atender à demanda diária de refeições.

Cada utensílio deverá seguir normas de qualidade e segurança alimentar, ser resistente a quedas e impactos, e ser fácil de higienizar, garantindo sua durabilidade. Além disso, a solução contempla uma aquisição escalável, ou seja, a compra de um número de utensílios que suporte o aumento gradual da matrícula escolar nos próximos anos.

O processo de aquisição será realizado por meio de dispensa de licitação, respeitando a Lei 14.133/2021, com critérios de julgamento baseados no menor preço e na qualidade dos produtos, visando à melhor relação custo-benefício para a administração pública.

8 – JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO

O parcelamento do objeto em itens, nos termos do inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021, neste caso, se demonstra técnica e economicamente viável, possuindo a finalidade de ampliar o caráter competitivo da licitação, fato que não resulta em ingerência da contratação, assegurando, não só a mais ampla competição necessária em um processo licitatório, mas também, atingir a sua finalidade e efetividade, que é a de atender a contento as necessidades da Administração Pública.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição visa a alcançar os seguintes resultados:

- **Adequação das refeições:** Garantir que todos os alunos tenham acesso a utensílios apropriados e em quantidade suficiente durante as refeições, contribuindo para o bem-estar e a saúde.
- **Melhoria da higiene e segurança:** O uso de utensílios duráveis e de fácil higienização reduzirá o risco de contaminações alimentares, assegurando o padrão sanitário adequado.
- **Sustentabilidade:** A substituição de descartáveis por utensílios duráveis reduzirá significativamente o volume de resíduos gerados pelas escolas, além de promover práticas mais conscientes entre os alunos.

- **Economia a médio prazo:** A durabilidade dos itens adquiridos diminuirá a necessidade de reposições frequentes, gerando economia para a administração pública a médio e longo prazo.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não serão realizados treinamentos para servidores ou empregados para fiscalização e gestão contratual.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não existem em andamento contratações correlatas ou interdependentes que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há identificação de possíveis impactos ambientais em decorrência da contratação pretendida.

13 – RISCOS DA CONTRATAÇÃO

Os principais riscos incluem:

- Aquisição de itens de qualidade inferior.
- Atraso na entrega.
- Insuficiência de utensílios, prejudicando o atendimento dos alunos.

Medidas preventivas incluem especificações técnicas claras, prazos claramente estipulados e cláusulas contratuais de penalidade.

14 – ALTERNATIVAS

Foram consideradas diferentes opções, como aluguel de utensílios e uso de descartáveis, sendo a *aquisição de utensílios duráveis* a alternativa mais viável e sustentável a longo prazo. Essa opção atende aos critérios de segurança, economia e sustentabilidade, além de ser adequada para o contexto do ensino integral.

15 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é tecnicamente e economicamente viável, considerando os seguintes fatores:

- **Adequação financeira:** A aquisição está dentro do orçamento disponível da Secretaria de Educação.

- **Sustentabilidade:** A escolha por utensílios duráveis em vez de descartáveis atende às políticas públicas de sustentabilidade e ao compromisso com a redução de resíduos sólidos.

- **Atendimento ao público-alvo:** A solução atende de forma adequada a toda a rede de ensino fundamental integral, garantindo a qualidade e segurança das refeições oferecidas.

- **Conformidade legal:** A contratação será realizada dentro dos parâmetros da Lei 14.133/2021, seguindo o devido processo licitatório e garantindo transparência e competitividade.

Diante do exposto, A Secretaria de Educação, responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP, entende que o modelo de solução proposto se apresenta como a melhor alternativa e declara viável para a organização, por atender os principais quesitos de contratação.

16 – CONCLUSÃO

A equipe de Planejamento da Contratação, após concluir os Estudos Técnicos Preliminares aqui registrados, posiciona-se pela viabilidade da contratação conforme os itens que compõem esse Estudo Técnico Preliminar.

Diante da declaração de viabilidade da contratação neste documento, encaminhe-se para, com base neste Estudo Técnico Preliminar, a elaboração do Termo de Referência.

Ibiapina/CE, 09 de Agosto de 2024.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

Paulo Henrique Rodrigues da Silva
PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA
AGENTE REQUISITANTE

Francisco Cleano Lima Melo
FRANCISCO CLEANO LIMA MELO
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO